

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.000827/2016-52
CONTRATO Nº 71/2016
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador do nº CPF 037.071.759-79 e da Cédula de Identidade nº 7.535.677-3 SSP/PR designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, conforme Portaria de delegação do Gabinete do Reitor nº 814, de 13 de junho de 2018.

CONTRATADO: A empresa **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.674.744/0001-30, com sede na Rua Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, nº 32, Ed. Laguna Corporate Center, Sala 602, Itacorubi, CEP 88034-050, Florianópolis-SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **FERNANDO BORGES MONTENEGRO**, inscrito no CPF sob o nº 872.527.087-72, de acordo com a representação legal é que lhe é outorgada por Contrato Social.

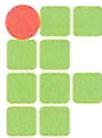
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de permissão de uso temporária, não exclusiva, intransferível e onerosa dos sistemas da Plataforma Stela Experta®, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000827/2016-52, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 28/2016, publicada no D.O.U. na data de 13 de junho de 2016, sujeitando-se as Normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste:

- 1.1.1 Na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de junho de 2018, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.
- 1.1.2 No Reajuste de pelo índice IGPM publicado pela Fundação Getúlio Vargas, de 2,85%, conforme cláusula quinta, subitem 5.1.1.1 do termo de contrato.
- 1.1.3 No acréscimo de 200 currículos, visando atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal do Paraná, com base na cláusula décima sétima, item 17.1 do termo de contrato, correspondendo a 7,50% do valor atualizado do contrato.





2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Para o novo período de vigência o valor total do contrato passará de 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), para R\$ 58.512,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.876,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

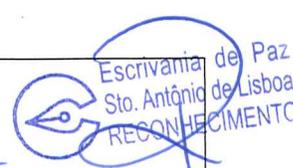
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Curitiba, 14 de junho de 2018.

<p>PELA CONTRATANTE</p> 	<p>PELA CONTRATADA</p>  
<p>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração</p>	<p>FERNANDO BORGES MONTENEGRO Representante legal</p>

TESTEMUNHAS

1. Bruno R. de Lima

Nome: Bruno Ruthes de Lima
CPF: Instituto Federal do Paraná
Assistente em Administração
SIAPE 2150709

2. Marcos Wil Marchezan

Nome: MARCOS WIL MARCHEZAN
CPF: 563491819-72